

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 119/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, a Servidora a Sr. **LUCENA MARIA MEIRA**, RG N.º 1.482.748 - PR de **PROFESSORA - NÍVEL D-3**, para **PROFESSORA - NÍVEL E-3** em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Maio de 1998..

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul-Pr, 29 de Maio de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal